



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

<b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>	
<b>PROCESSO TC Nº:</b>	2322762-0
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Aposentadoria
<b>INTERESSADO(S):</b>	EVERALDO LOURENÇO DA SILVA
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Aliança
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Aposentadoria
<b>ATO:</b>	PORTARIA nº 008/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA, com vigência a partir de 03/04/2023
<b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b>	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 6 de Dezembro de 2023.	
RODRIGO NOVAES CONSELHEIRO	